EDITAL

N.º 49/2026

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - PÚBLICA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2025/2029, A REALIZAR NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA, PELAS 19H00, NO EDIFÍCIO DE MOSCAVIDE, SITO NA RUA ANTÓNIO MARIA PAIS, Nº 6, EM MOSCAVIDE, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

A. **ORDEM DO DIA**

PONTO 1 **ATA Nº 24,** DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025/2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PONTO 2 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 216/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO MEDICAMENTOSO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA RESIDENTES NA FREGUESIA.

PONTO 3 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 217/2026**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PPI E PPA DO ANO 2026.

PONTO 4 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 218/2026,** SUBSCRITA PELO SENHOR VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ORIENTE À ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DA FREGUESIA.

Rua António Maria Pais n.º6, 2.ºDto 1885-001 | Av. da República, n.º 19– 2685-232 Portela (Loures)
Telef: 219 458 670 | Telef: 219 446 417
Site: www.jf-moscavideportela.pt - eMail: geral@jf-moscavideportela.pt - Fax: 219 431 233 - NIF: 510 838 162

PONTO 5 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 219/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES, DO CENTRO DE DIA, A UTENTE DA FREGUESIA.

PONTO 6 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 220/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES, DO CENTRO DE DIA, A UTENTE DA FREGUESIA.

PONTO 7 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 221/2026**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBER APROVAR O NOVO REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

Rua António Maria Pais n.º6, 2.ºDto 1885-001 | Av. da República, n.º 19– 2685-232 Portela (Loures)
Telef: 219 458 670 | Telef: 219 446 417
Site: www.jf-moscavideportela.pt - eMail: geral@jf-moscavideportela.pt - Fax: 219 431 233 - NIF: 510 838 162